

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 172/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ENTULHO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, GERADOS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 002/2024
TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 172/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº. 13.607.346/0001-02;

CONTRATADA: SUSTENTARE SANEAMENTO SA, CNPJ nº 17.851.447/0001-77;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato - ADITAR o contrato firmado em 04 de julho de 2023, cujo objeto é prestação de serviços com Recepção, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos domiciliares e Entulho em Aterro Sanitário Licenciado, gerados no município de Anguera - BA, em conformidade com as descrições contidas no Termo de Referência e no presente Edital, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023;

VALOR: R\$ 13.512,72 (treze mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos), correspondente à **5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento)**.

FUNDAMENTO: Artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prefeitura Municipal de Anguera, em 01 de Outubro de 2024 - Mauro Selmo Oliveira Vieira - Prefeito Municipal.